



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº82/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo regularizar o local onde estão fazendo o transbordo do lixo em Jaciara, que fica aos fundos da infraestrutura, estão jogando o lixo diretamente no chão já está atraindo moscas e infectando animais silvestres e até moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente e por falta de planejamento começaram a colocar o lixo para transbordo no chão, aberto, sem segurança, sem planejamento e sem qualquer restrição, é preciso fazer uma base de sustentação para esse lixo, para que não fique diretamente no chão, sabemos que fica bem próximo, certe de 50 metros, parte da mata virgem, onde tem proteção ambiental, e muitos animais silvestres habitam, e com certeza isso vai acabar prejudicando esses animais e o Meio Ambiente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

16/05/2023

Gabinete do Vereador

Vereador
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	485
Data	10/05/23
	SSP